



Câmara Municipal de Itaitinga

Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil, 61880-000

Fone: 85 3377 1272 | Email: contato@camaraitaitinga.ce.gov.br | CNPJ: 41.545.112/0001-05

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº

Proposição

PROJETO DE LEI - EXECUTIVO: Nº 023/2024

Autoria

**ANTONIO MARCOS TAVARES - PREFEITO MUNICIPAL DE
ITAITINGA**

Data entrada	30/12/1899	Data da matéria	26/11/2024
EMENTA: DENOMINA DE MARIA STELA BARROS ALVES O POLO GASTRONÔMICO DE ITAITINGA, NA FORMA QUE INDICA, E DA OUTRAS PRVIDÊNCIAS.			

Informações do processo

Enviado para comissões: Sim Não
Situação Aprovado Reprovado Arquivado

Câmara Municipal de Itaitinga

Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil,
61880-000

Fone: 85 3377 1272 | Email:
contato@camaraitaitinga.ce.gov.br | CNPJ:
41.545.112/0001-05



Mensagem de Lei nº 023/2024, de 26 de novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 02 / 12 / 24


1º Secretário(a)

Senhor Presidente,

Ínclitos Pares,

Tenho a honra de encaminhar a essa augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município, em caráter de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, o incluso Projeto de Lei que “*Institui o Polo Gastronômico de Itaitinga e o denomina de Maria Stela Barros Alves, na forma que indica*”.

O presente projeto visa homenagear, reconhecer e valorizar a memória da senhora Maria Stela Barros Alves, nascida em 25 de agosto de 1927, sendo uma das fundadoras do Mercado do Centro de Itaitinga e uma das primeiras empreendedoras de nossa cidade. Iniciou a atividade mercantil na década de 1970, junto ao seu esposo, Olavo Barros Alves, onde comercializavam frutas, legumes e hortaliças, no antigo mercado.

Em meados de 1975 passou a exercer a atividade com o apoio de duas filhas, Zandra Maria Barros e Zelalia Maria Barros para conseguir seu sustento e de sua família. Mais tarde, transmitiu esse legado ao filho Zaidro José Barros, o qual exerce o comércio de hortifrúti no atual mercado público do centro de Itaitinga até os dias atuais.

A presente homenagem reconhece a trajetória e o exemplo de vida da homenageada, principalmente no comércio de nossa cidade, onde através de seu trabalho, conseguiu sustentar sua família, potencializando e contribuindo para o desenvolvimento do Município de Itaitinga.

A Senhora Maria Stela faleceu em 29 de março de 2004, de causas naturais, deixando 08 filhos e diversos netos, todos com um lar para morar, ficando as lembranças de sua força e determinação como exemplo.

Desta forma, considerando a existência de relevante interesse público devidamente justificado, solicito que o presente Projeto seja apreciado e votado em caráter de urgência/urgentíssima, estou certo de que a presente proposição merecerá melhor acolhimento por parte dessa Augusta Casa Legislativa.



PROJETO DE LEI Nº 023, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DENOMINA DE MARIA STELA BARROS ALVES O POLO GASTRONÔMICO DE ITAITINGA, NA FORMA QUE INDICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE:

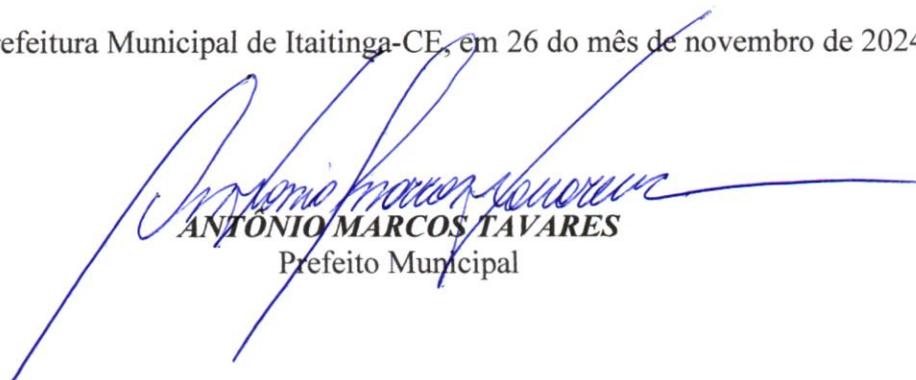
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **MARIA STELA BARROS ALVES** o Polo Gastronômico de Itaitinga, localizado na Rua Rodolfo Pereira Cavalcante, Centro de Itaitinga/CE.

Parágrafo Único. O Executivo Municipal ficará responsável pela colocação das placas indicativas no equipamento público e providenciará os devidos registros desta referida Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

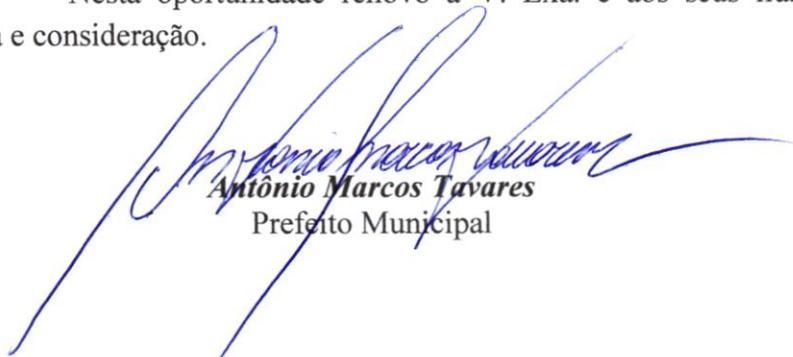
Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, em 26 do mês de novembro de 2024.



ANTÔNIO MARCOS TAVARES
Prefeito Municipal

[Handwritten mark]

Nesta oportunidade renovo a V. Exa. e aos seus ilustres pares,
votos de estima e consideração.



Antônio Marcos Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Edísio Novais de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga-CE
NESTA.

